



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1759/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor das Solicitações de Pagamento n.º27 e n.º30, de 19/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARIA CAROLINA FORTES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 03/07/2017 a 16/07/2017 e de 03/08/2017 a 30/09/2017, a função de Diretora-geral (CD-2), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença-capacitação.

Pelotas, 04 de julho de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício